

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/2006):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 147/06, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 21 de fevereiro de 2006, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2006, anteriormente marcadas para 13/02 a 14/03/2006, ficando o período remanescente para ser usufruído oportunamente.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/março/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno